

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INFORMÁTICA

1 – DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE

1.1. A Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos (AGIR), é pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, instituída sob a forma de associação pública (consórcio público), dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira.

1.2 A AGIR atua no controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos municipais do setor de saneamento básico, compreendendo os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, bem como na regulação do transporte público coletivo.

2 – JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. Na agência, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas. Assim como a maior parte das tecnologias, computadores portáteis (notebooks) e equipamentos de informática passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias que garantam a continuidade das informações de forma profícua. A composição deste objeto reside na necessidade de promover a atualização tecnológica e a expansão dos quantitativos de equipamentos utilizados na agência, frente a ampliação do quadro funcional.

A presente aquisição de materiais de informática faz-se imprescindível para possibilitar o uso de novos equipamentos (notebooks e desktops) objetivando garantir o desenvolvimento e manutenção das atividades administrativas e operacionais rotineiros dos setores.

3 – OBJETO

3.1 O objeto do presente Termo de Referência se refere a aquisição de materiais de informática para uso nos notebooks e desktops da AGIR.

3.2 O objeto a ser adquirido deverá guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições constantes neste Termo de Referência, sendo:

Descrição do item	Quantidade
CABOs HDMI 1.4 1,8m	03 (três)
CONVERSORES HDMI (macho) x VGA (fêmea)	03 (três)
KITS/CONJUTO MOUSE ÓPTICO E TECLADO SEM FIO	05 (cinco)
MONITORES	03 (três)
MOUSES OPTICOS	05 (cinco)
PENTE DE MEMÓRIA	01 (um)
SSD WD GREEN	01 (um)
EXPANSOR HUB USB 3.0	01 (um)
CABOs CONVERSORES USB (macho) x HDMI (fêmea)	01 (um)

4 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PAGAMENTO

4.1 O prazo máximo para a entrega dos itens não poderá ultrapassar a 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da ordem de compra.

4.2 LOCAL DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues na sede da AGIR, Rua: Alberto Stein, nº. 466 - Bairro: Velha, Blumenau/SC

4.3 ITENS RECUSADOS: Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 3 (três) dias consecutivos, contados da data de notificação apresentada.

5 – PAGAMENTO

5.1 O pagamento pela aquisição dos produtos será feito em parcela única, em até 05 (cinco) dias úteis, após a entrega do objeto deste Termo de Referência, respectiva nota fiscal e aprovação pela Diretoria Administrativa e Institucional.

5.2 As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão por conta das Dotações:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
05	Agir
001	Secretaria Geral Administrativa/financeira
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGIR
34490000000000000000	Aplicações Diretas
34490523500000000000	Equipamentos de processamento de dados
188070001000	Recursos próprios dos consórcios

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
05	Agir
001	Secretaria Geral Administrativa/financeira
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGIR
33390000000000000000	Aplicações Diretas
33390301700000000000	Material de processamento de dados
188070001000	Recursos próprios dos consórcios

6 – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E ESCOLHA DO FORNECEDOR

6.1 O valor da presente aquisição de materiais de informática se definirá com a realização de pesquisa de mercado. A empresa vencedora deverá apresentar o menor preço dentre os orçamentos recebidos e em conformidade com o preço praticado pelo mercado, bem como comprovada sua situação de

regularidade fiscal, através da apresentação de Certidões Negativas de Débito junto à União, ao Estado, ao Município, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – TST, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

Blumenau, data, assinatura digital.

(assinado eletronicamente)
EWERTON SANTANA MELO
Analista de Regulação e Fiscalização da AGIR.